



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: FOCO EDUCACIONAL CURSOS LTDA. / FOCO EDUCACIONAL CURSOS / GARANHUNS-PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL
RELATORA: CONSELHEIRA RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000333/2025-36

**PUBLICAÇÃO DOE: 06/03/2026 pela
Portaria SEE nº 1041 de 05/03/2026.**

PARECER CEE/PE Nº 009/2026-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 25/02/2026

1 RELATÓRIO

A Foco Educacional Cursos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 50.168.944/0001-40, mantenedora da Escola Técnica Foco Educacional Cursos, localizada na Rua Ernesto Dourado, nº 380, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.296-278, por meio do Ofício nº 10/2025, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de mudança de endereço do credenciamento institucional. Constan dos autos os documentos abaixo relacionados.

- Ofício nº 10/2025, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Ato Constitutivo da Empresa Foco Educacional Cursos Ltda e Alterações Contratuais nº 01 e nº 02;
- Termo de Cessão de Imóvel para fins Educacionais;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 31/03/2026**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 093/2024 – CEB, de Credenciamento Institucional;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para mudança de endereço do credenciamento da Instituição;
- Despacho nº 1292/2025 e Ofício nº 091/2025, com a devolução do Processo ao CEE/PE;
- Cópia do Ofício CEE/PE nº 073/2025, encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do processo;
- Cópias de documentos encaminhados em atendimento às exigências:
 - ✓ Contrato Social da Sociedade Educacional do Vale do Itapocu, tendo como sócia majoritária a Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A;
 - ✓ Contrato de Locação de Imóvel;
 - ✓ Termo de Cessão de Imóvel para fins educacionais;
 - ✓ Procuração Pública que outorga poderes de representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O processo referente ao pleito de mudança de endereço da Instituição foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 14 de agosto de 2025, sob o nº 14000110005178.000333/2025-36. Na Câmara de Educação Básica (CEB), em 22 de agosto de 2025, procedeu-se à designação da relatoria.

Na sequência, o processo foi encaminhado à Presidência do CEE/PE, para as providências relativas à constituição de Comissão responsável pela avaliação *in loco* das condições de oferta do pleito.

A Comissão, composta por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba e Ezequiel Félix, ambos técnicos da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SEMP), realizou a visita à Instituição em 26 de novembro de 2025.

O processo, acompanhado do Relatório de Avaliação, retornou ao CEE/PE em 19 de dezembro de 2025.

A análise documental evidenciou a necessidade de complementação da documentação apresentada, tendo a Instituição sido devidamente notificada para atendimento à exigência. Após seu cumprimento, tornou-se possível a emissão deste parecer.

2 ANÁLISE

A Instituição obteve credenciamento institucional e autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância (EaD), no município de Garanhuns, por meio do Parecer CEE/PE nº 093/2024 – CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) pela Portaria SEE nº 6.790, de 16 de dezembro de 2024, com vigência até 17 de dezembro de 2032.

Os documentos anexados ao processo para análise do pleito de mudança de endereço atendem ao disposto na Resolução CEE/PE nº 03/2016.

Os documentos apresentados evidenciam a ocorrência de modificação no quadro societário da empresa, razão pela qual foi solicitada a complementação da documentação inicialmente apresentada.

2.1 Da Mudança de Endereço do Credenciamento

A Foco Educacional Cursos Ltda., por meio de seu representante legal, solicitou a mudança de endereço da Instituição por ela mantida, Foco Educacional Cursos, anteriormente localizada na Rua Ernesto Dourado, nº 380, bairro Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP nº 55.296-278, para a Praça São Sebastião, nº 09, Centro, Bonito-PE, CEP nº 55.680-000.

As condições para a oferta educacional no novo endereço foram avaliadas por técnicos da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, conforme registrado no Relatório de Avaliação *in loco*, cujos resultados são apresentados a seguir.

2.2 Infraestrutura

Os especialistas que realizaram a visita informaram, no Relatório de Avaliação *in loco*, que a Instituição possui infraestrutura regular, composta por recepção, secretaria/diretoria, salas de aula, sala dos professores, sala da coordenação do curso, biblioteca, laboratório de Informática, sanitários femininos e masculinos, além de sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

No que se refere ao atendimento à Lei nº 10.098/2000, que dispõe sobre a promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Instituição apresenta corredores livres de barreiras e sanitário adaptado com porta em largura adequada e barras de apoio.

Quanto aos ambientes de aprendizagem, os especialistas registraram que a escola dispõe de duas **salas de aula**, cada uma com capacidade para 35 estudantes, todas climatizadas e equipadas com quadro branco, mobiliário adequado e projetor multimídia, utilizados como apoio às atividades de ensino.

O **Laboratório de Informática** possui dez computadores com acesso à internet, em ambiente climatizado. O espaço físico foi avaliado como parcialmente adequado, considerando-se a relação entre a quantidade de equipamentos disponíveis e o número de estudantes usuários.

A **biblioteca** atende às exigências quanto à adequação do espaço físico à quantidade de títulos e ao número de usuários. O ambiente é climatizado, bem iluminado e equipado com uma estante, um computador e uma mesa com quatro cadeiras. A Comissão solicitou a separação da sala dos professores do espaço da biblioteca, providência que foi prontamente atendida pela direção.

O **Laboratório de Eletrotécnica**, segundo o relatório, atende aos requisitos de adequação do espaço físico à quantidade de equipamentos e ao número de usuários, apresentando ambiente climatizado e com boa iluminação.

Diante do conjunto documental apresentado e dos resultados da avaliação *in loco* realizada pela Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, constata-se que a Instituição atende às exigências estabelecidas na Resolução CEE/PE nº 03/2016 para a mudança de endereço do credenciamento institucional.

3 VOTO

Pelo exposto, o voto é favorável ao pleito de **mudança de endereço do credenciamento** da Foco Educacional Cursos, mantida pela Foco Educacional Cursos Ltda, CNPJ nº 50.168.944/0001-40, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 093/2024 – CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6.790 de 16 de dezembro de 2024, da Rua Ernesto Dourado, nº 380, bairro Heliópolis, Garanhuns, PE CEP nº 55.296-278, **para a Praça São Sebastião, nº 09, Centro, Bonito-PE, CEP 55.680-000.**

A mudança de endereço não implica alteração do prazo de credenciamento em vigor, que remanesce conforme Parecer CEE/PE nº 093/2024 – CEB até o dia 17 de dezembro de 2032.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2026.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente
RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO – Relatora
ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
NATANAEL JOSÉ DA SILVA
VANESKA MARIA DE MELO SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de fevereiro de 2026.

Natanael José da Silva
Presidente